



Prefeitura de
Formoso
do Araguaia
Formoso em Boas Mãos!

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
"Formoso em boas Mãos"
ADM. 2013/2016

Lei nº 821/2013

e 21 de Março de 2013.

"Cria o Programa "Meroveu Parrião" de auxílio aos idosos de Formoso do Araguaia – TO e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa "Meroveu Parrião" de auxílio aos idosos de Formoso do Araguaia – TO, com dotação orçamentária ligada a Secretaria Municipal de Ação Social deste Município.

Art. 2º- Este programa tem por objetivo:

I – Auxiliar os idosos desse Município em suas tarefas diárias de locomoção, através de um veículo alugado ou próprio, com esse fim específico.

II – São atribuições do programa:

- a) Transportar os idosos no recebimento de aposentadoria nos Bancos dessa cidade;
- b) Transportar os idosos para consultas médicas e exames clínicos neste Município, bem como em Município vizinhos;
- c) Auxiliar de forma geral no transporte de idosos com problemas de locomoção, ou que necessite de cuidados especiais;

Parágrafo Único: O veículo destinado ao programa deverá ser devidamente caracterizado com adesivo, bem como será de uso exclusivo, sendo vedado o uso para fins diversos a esta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal da Administração, no exercício de suas atribuições certifica que a (o):

☒ Lei nº 821 de 21/03/13
☐ Decreto nº de
☐ Portaria nº de

Wagner Coelho de Oliveira
Prefeito Municipal